



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido em Porto Alegre, em 1953, filho de Werner Pedro Wallig e Gertrud Bernd Wallig, João nasceu em uma das mais tradicionais famílias de Porto Alegre, precursora da metalurgia industrial na cidade e no Rio Grande do Sul. João Wallig Neto, fundador do espaço Vila Flores, é o que podemos definir como um empreendedor nato, autodidata e defensor da liberdade. Prova disso é que, aos 68, anos já experienciou muita coisa. Apaixonado pelo surf desde pequeno, focou no esporte como profissão, o que lhe fez perder o medo dos desafios dos mares bravios e da vida; e lhe possibilitou viajar por diversos países mundo à fora, onde conheceu culturas e economias diferentes.

Ainda jovem, nos anos 1970 se aventurou com amigos até a Califórnia em uma viagem de Kombi por nove meses. A experiência lhe permitiu, ao retornar ao Brasil, que formasse parcerias para a abertura da primeira loja especializada para o Skate em Porto Alegre. Nesse período, participou ativamente da etapa de elaboração do projeto da pista para a prática desse esporte no Parque Marinha do Brasil.

Mas a vocação para o alternativo não foi empecilho para quem nos anos 90 ele não investisse com sucesso no mercado formal; idealizou e criou uma empresa de tecnologia da informação, que chegou a ser responsável pelo gerenciamento de sistemas para a Infraero integrando vários aeroportos do país, tendo como clientes, também, as plataformas petrolíferas da Petrobrás.

Mas foi a partir das experiências com as várias culturas que conheceu ao longo da vida e de sua vocação para o surf, um esporte que tem em sua essência a liberdade, o respeito ao coletivo, de saber dividir as ondas, e o convívio com o risco, que depois de uma temporada em Florianópolis, João retorna a Porto Alegre e se reencontra com a sua maior vocação: o mercado criativo, cultural e voltado ao desenvolvimento social.

É na capital gaúcha, em 2012, que ele idealiza e cria o Projeto Vila Flores; o Vila, como é carinhosamente chamado o espaço, que em poucos anos de existência virou referência em Porto Alegre. No prédio histórico – herança de família - construído pelo arquiteto José Lutzenberger (Pai) na esquina das Ruas Hoffmann e São Carlos, no bairro Floresta, sentiu-se à vontade para dar vazão a sua facilidade de articular e conviver com pessoas dos mais variados níveis culturais e sociais; e de interagir com a comunidade local e autoridades nos seus mais diversos espectros.

Decidido, colocou a cara a tapa e passou a ocupar o prédio de forma gradual com parceiros que se somaram aos seus projetos. Iniciou com pequenos eventos, que reuniam de 20 a 40 pessoas; hoje, centenas delas passam em cada atividade desenvolvida lá; muitas das quais com viés social, como é o atendimento em saúde destinado às prostitutas e travestis que ocupam o entorno do Vila à noite; ou o apoio a comunidades

vulneráveis próximas, como o projeto “De Vila para a Vila”, que beneficia moradores da Vila Santa Teresinha, antiga Vila dos Papeleiros, com cursos voltados a mulheres papeleiras, com o objetivo de agregar valor ao trabalho de reciclagem, o que permite aumentar a renda dessas famílias. João também articulou a distribuição de ranchos básicos nesse período de pandemia e outras ações que buscaram amenizar o sofrimento de quem ficou sem sustento e oportunidades.

E dessa forma, o Vila Flores de João Wallig Neto, a exemplo dos seus ancestrais na metalurgia, também é um empreendimento precursor. Com seu olhar para o futuro apostou no incentivo às startups e tornou o espaço uma das primeiras incubadoras de inovação da cidade, contribuindo para consolidar a ideia de trazer esse mercado para dentro do novo modelo de desenvolvimento para o 4º Distrito que hoje se desenha no projeto de revitalização da Região.

Ali no Vila Flores, sob a gestão de João Wallig Neto, mentes criativas da academia deram vazão a inúmeros projetos que se tornaram realidade. Entretanto, com a pandemia, o fechamento da economia, e o consequente aumento do home office em 2020 e 2021, o Vila precisou se reinventar. Isso não foi problema para João Wallig e seus colaboradores. Ao contrário, a solução veio de forma rápida e o redirecionamento focou em outra direção, a “economia da paixão”, como ele mesmo define o trabalho de profissionais das artes manuais, que encontraram no Vila a referência para a instalação de seus ateliers.

Ao longo da criação e consolidação do Vila, João Wallig assumiu um papel em defesa da comunidade onde se situa o empreendimento. Conversou com todos os atores, de moradores, empresários, trabalhadores, frequentadores e a todos que buscam o seu sustento na Região. Também foi em busca das autoridades, em todos os níveis; sempre disposto a encontrar soluções para problemas locais e encaminhar soluções para melhorar a vida de todos. Pautas como a revitalização do 4º Distrito, a revisão do Plano Diretor e de projetos de segurança mais humanizados, estão entre as que são defendidas por João Wallig Neto e que passaram a integrar o dia a dia do Vila Flores.

Importante ressaltar que nesse trabalho que realiza no Vila Flores, João Wallig Neto tem o apoio da esposa Samantha Fuchs Wallig e dos filhos, Antônia C.B. Wallig e João C.B. Wallig. Assim, pelas razões já expostas; pelo trabalho realizado em prol do desenvolvimento sustentável, da integração social, do incentivo à inovação e em defesa de um 4º Distrito mais seguro e humanizado, peço apoio aos meus pares que concedam, por merecimento, o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre a João Wallig Neto.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2021.

VEREADOR MAURO ZACHER

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor João Wallig Neto.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor João Wallig Neto, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 24/11/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0307196** e o código CRC **1955A788**.